



Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Mata Atlântica

- *Hotspot*. área muito rica em biodiversidade e muito ameaçada
- Reserva da Biosfera (Unesco)
- Patrimônio Nacional (Constituição Federal)



Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)

Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica)

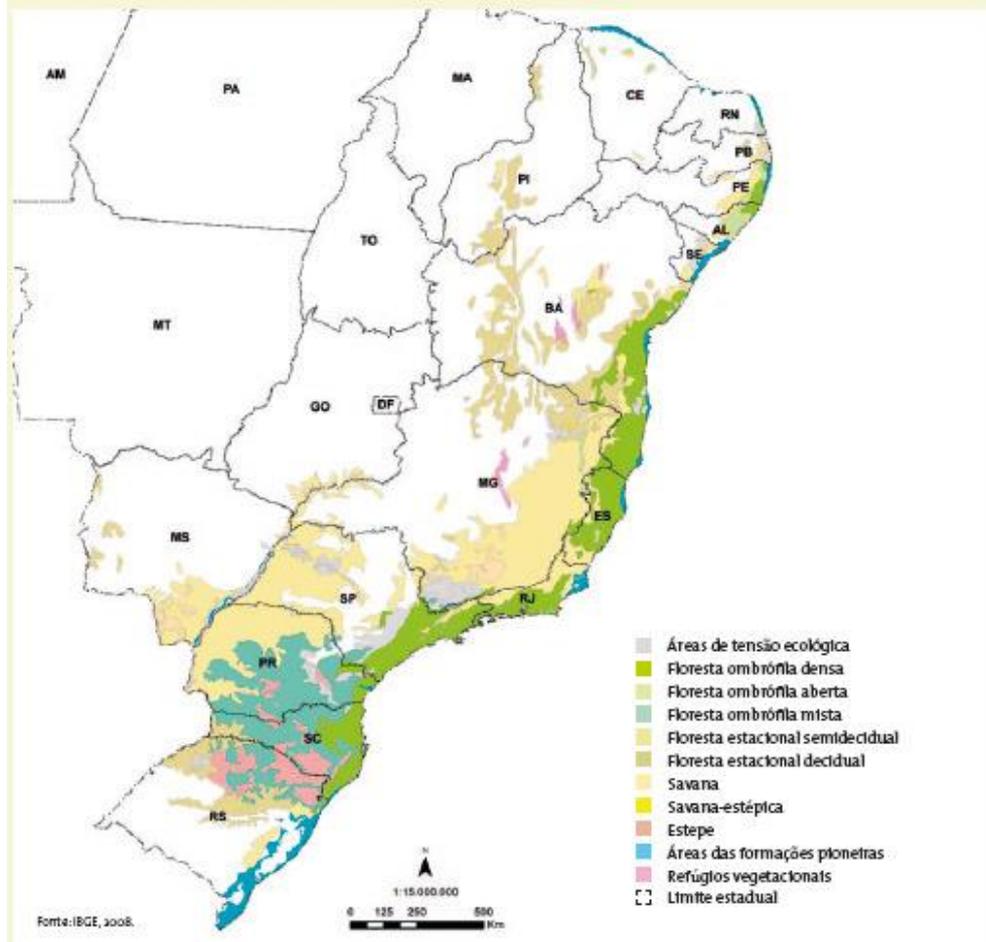
Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma

Regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.660/2008**

Os diferentes tipos de vegetação da Mata Atlântica

A Lei nº 11.428 (Lei da Mata Atlântica), de 2006, define que a Mata Atlântica contempla diferentes formações florestais e ecossistemas associados os quais foram detalhados pelo Decreto nº 6.660, de 2008, e delimitados no "Mapa da Área de Aplicação da Lei nº 11.428", de 2006, elaborado e publicado pelo IBGE.

Mapa da área de aplicação da lei nº 11.428 de 2006



Art. 38. Serão beneficiados com recursos do **Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica** os projetos que envolvam conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou áreas a serem restauradas, implementados em Municípios que possuam **plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Terão prioridade de apoio os projetos destinados à conservação e recuperação das áreas de preservação permanente, reservas legais, reservas particulares do patrimônio natural e áreas do entorno de unidades de conservação.

§ 2º Os projetos poderão beneficiar áreas públicas e privadas e serão executados por órgãos públicos, instituições acadêmicas públicas e organizações da sociedade civil de interesse público que atuem na conservação, restauração ou pesquisa científica no Bioma Mata Atlântica.

Art. 43. O plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, de que trata o art. 38 da Lei 11.428/2006, **deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:**

I - **diagnóstico** da vegetação nativa contendo mapeamento dos remanescentes em escala de 1:50.000 ou maior;

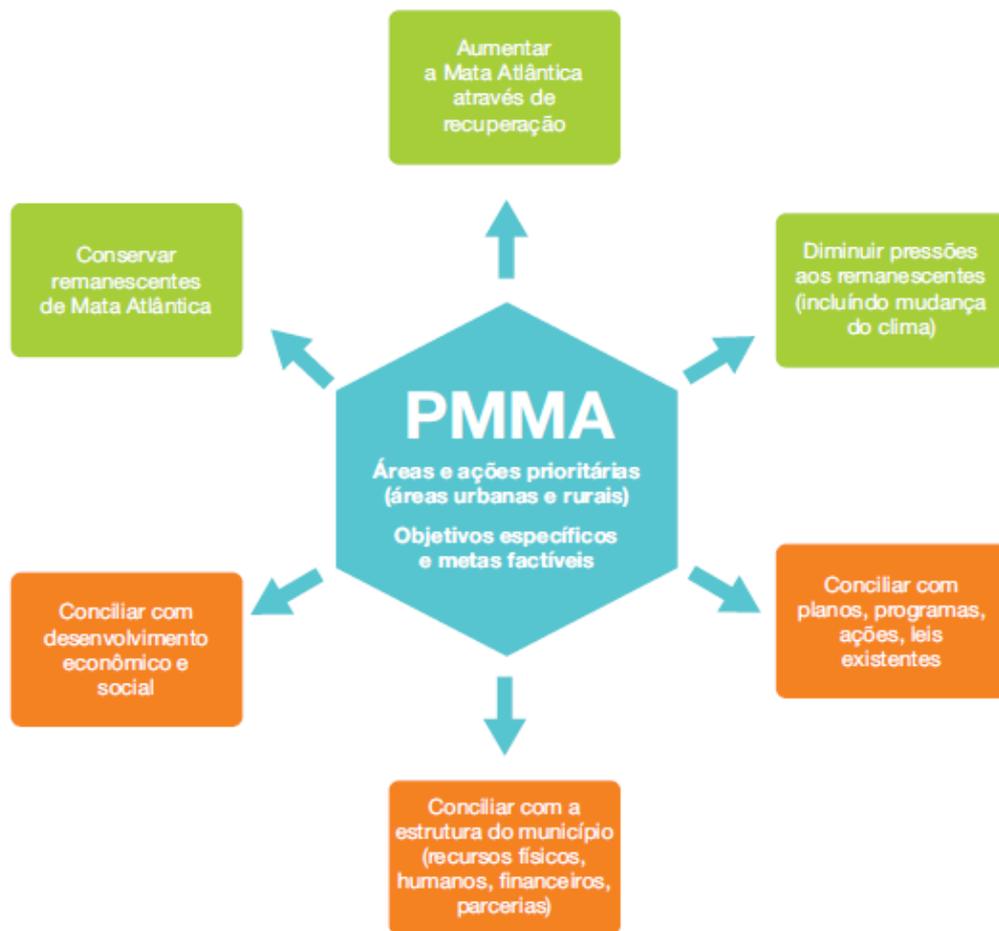
II - indicação dos principais **vetores de desmatamento** ou destruição da vegetação nativa;

III - indicação de **áreas prioritárias para conservação e recuperação** da vegetação nativa; e

IV - indicações de **ações preventivas** aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de **conservação e utilização sustentável** da Mata Atlântica no Município.

Parágrafo único. O plano municipal de que trata o caput poderá ser elaborado em parceria com instituições de pesquisa ou organizações da sociedade civil, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

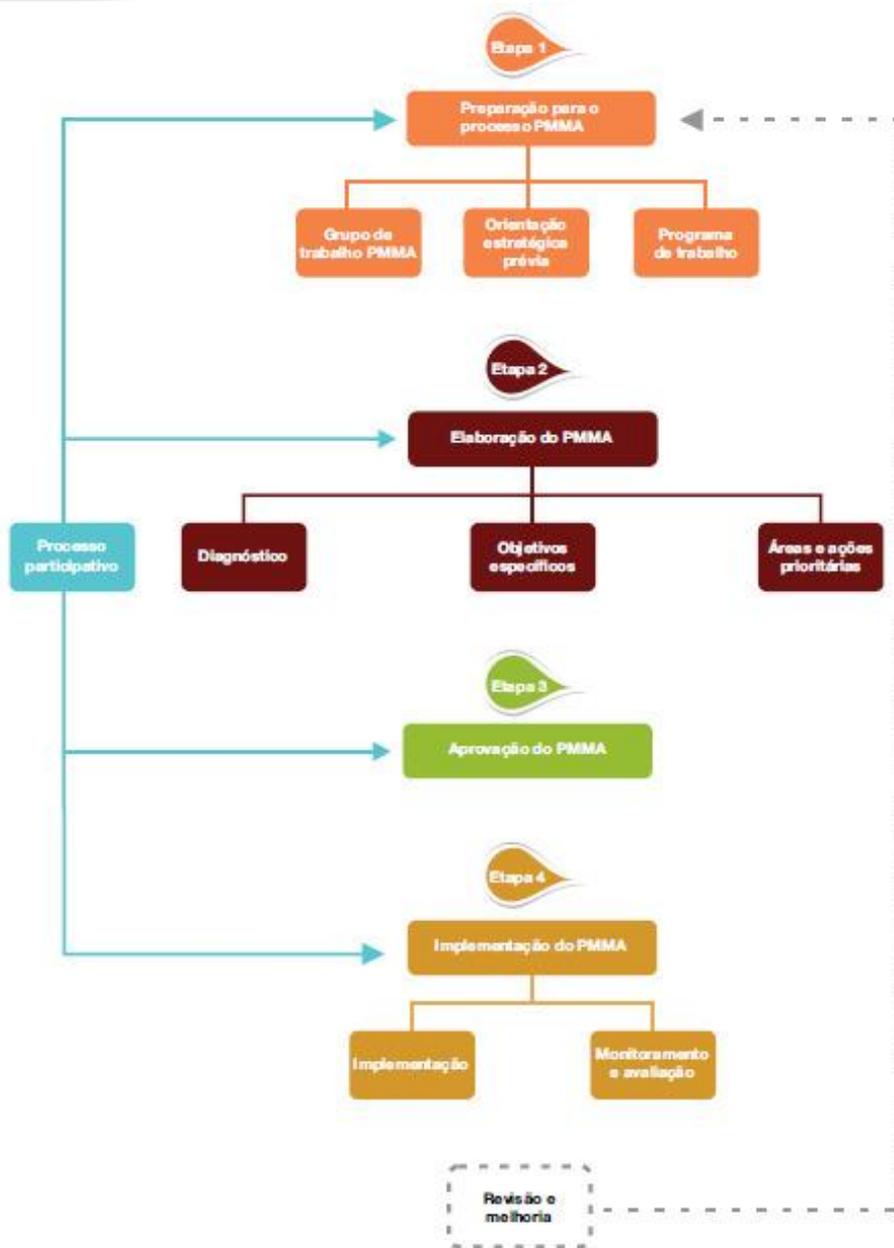
Objetivos e aplicações do PMMA



Objetivos comuns a todos os PMMA, além da conservação e recuperação da Mata Atlântica:

- Fortalecer a **gestão ambiental municipal**, incluindo o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Ampliar a **participação social** no planejamento do município;
- Promover a **integração** com os outros instrumentos de planejamento para o território;
- Promover a **educação ambiental**.

Roteiro para Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica





Elaboração

Processo Participativo. PMMA convite a promoção de diálogo voltado ao planejamento e execução da gestão ambiental.

Compreender as **particularidades** de cada parte do território e de cada ator social, em seus aspectos **ecológicos, biofísicos, culturais e político-sociais**. **Vocação do território.**

Reconhecer os principais **valores naturais** do território e sua condição (ecossistemas e seus serviços), as **tendências** socioeconômicas e as principais ameaças e oportunidades.

Abrange todo município, **áreas rurais** e **áreas urbanas**

Mais do que ações apenas do governo municipal, o PMMA pode ser importante ferramenta para conscientizar a administração municipal, proprietários rurais e empresários da importância de seguir as leis ambientais e investir na recuperação de suas áreas, começando pelas **Áreas de Preservação Permanente (APP)** e **Reservas Legais** degradadas ou mesmo desprovidas de vegetação nativa. Além de potencializar a sustentabilidade em empreendimentos privados existentes e planejados no município.

Auxiliar na **implementação do PRA.**

O PMMA deve dialogar e propor ações **sinérgicas com os demais Planos municipais e regionais**, principalmente com o **Plano Diretor**. Deve se articular também com leis e políticas federais, estaduais e municipais.

É importante incluir as iniciativas e projetos de proteção da Mata Atlântica no nível regional, como **mosaicos de Unidades de Conservação, corredores ecológicos, comitês de bacia etc.**, para que os processos intermunicipais fortaleçam o planejamento e a gestão municipal.

A elaboração do PMMA promove a municipalização da discussão a respeito da proteção e recuperação da Mata Atlântica, aspecto inovador e de grande importância para uma gestão municipal ambientalmente responsável

Por que elaborar?

- Otimização das ações e recursos;
- Possibilidade de acesso a recursos;
- Fortalecimento da gestão ambiental municipal.

Atenção: objetividade e exequibilidade, com foco na realidade e nas vocações do município, de forma a promover uma implementação mais efetiva.

**Objetivos e metas
claras, mensuráveis
e factíveis.**

Questões norteadoras (Planejamento):

- Quais **atores** devem ser envolvidos no processo de elaboração e implementação do PMMA?
- De que forma **internalizar** o processo de elaboração e implementação do PMMA na gestão municipal sem perder a participação externa?
- Quais as questões **mais relevantes** para a Mata Atlântica do município que devem ser contempladas no processo de elaboração?
- Quais os **recursos** (técnicos, operacionais, financeiros e humanos) necessários e sua disponibilidade e/ou oportunidade de obtenção?
- Qual o percurso a seguir?

Questões norteadoras (Elaboração):

- Quais as **oportunidades e desafios** para conservação e recuperação da Mata Atlântica no município (diagnóstico)?
- **Onde e como** atuar para potencializar as oportunidades e minimizar os desafios (áreas e ações prioritárias)?



1. Diagnóstico

Situação da Mata Atlântica no município.

Deve conter (obrigatório conforme Decreto):

I - diagnóstico da vegetação nativa contendo **mapeamento** dos remanescentes em escala de 1:50.000 ou maior (mais detalhada);

- Mapear os remanescentes de Mata Atlântica;
- Descrever seu grau de conservação ou degradação;
- Indicar quais estão em áreas urbanas ou rurais;

II - indicação dos principais **vetores de desmatamento** ou destruição da vegetação nativa.

A essas dimensões se somam outras duas, também fundamentais para o diagnóstico:

- a análise da **capacidade de gestão**, arcabouço normativo, arranjos institucionais e cenário político,
- os **planos e programas** que se relacionam com o PMMA.

Parte do cenário atual, analisando tendências para planejar o cenário desejável e quais as ações necessárias para atingi-lo.

Comunidade adquirir conhecimento sobre as **limitações** e **potencialidades** socioambientais do seu território.

2. Objetivos, áreas e ações prioritárias

Nessa etapa é preciso pensar em **ações viáveis** que contribuam para o **alcance dos objetivos** definidos para o PMMA.

- Áreas prioritárias para conservação e recuperação da Mata Atlântica
- Estratégias e Ações

**Áreas Prioritárias: Estratégias para
Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas
de Minas Gerais**

É desejável que todas as ações sejam pensadas dentro dos seguintes critérios:

- Grau de prioridade
- Justificativas (técnicas, sociais, econômicas)
- Metas
- Prazos
- Atores envolvidos
- Principais beneficiados
- Recursos necessários e fontes de recursos
- Exigências legais
- Indicadores para avaliação das ações
- Vínculo com a área prioritária onde a ação deve ser realizada (se pertinente)



Aprovação

O PMMA deve ser aprovado pelo **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, conforme definido na Lei da Mata Atlântica.

O ideal é que o Conselho participe de todas as etapas de elaboração do PMMA, para que além de aprová-lo possa **acompanhar** sua execução.



Implementação

O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem papel fundamental na execução do PMMA. Deve **acompanhar** e cobrar sua implantação.

Destaca-se a importância de que o PMMA deve ser um **instrumento dinâmico**, sujeito a revisões e melhorias ao longo do tempo. Essas melhorias devem incorporar tanto o conhecimento e experiência adquiridos quanto absorver as modificações da dinâmica econômica, social e ambiental do município.

Recomenda-se que o PMMA seja **avaliado anualmente** no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Esta avaliação deve ser realizada de modo **participativo**, ampliando-se para a comunidade, por exemplo, por meio de uma audiência pública.

Alguns planos elaborados



GAMBA
Grupo Ambientalista da Bahia

PLANO MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
MATA ATLÂNTICA DE GLÓRIA DO
GOITÁ - PE

PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA
DE TEÓFILO OTONI



MATA ATLÂNTICA - TEÓFILO OTONI

Minas Gerais
2017



Plano Municipal de Conservação e
Recuperação da **Mata Atlântica**
Maringá - Paraná

- Ação PAT Capixaba Gerais relacionadas a capacitação de municípios na elaboração dos PMMA.

Apoiar a elaboração e implementação de planos municipais de conservação e recuperação da Mata Atlântica em 10 municípios prioritários do território do PAT

- Protocolo de Intenções Semad, IEF e SOS Mata Atlântica.
- Capacitação de municípios nos 6 regionais do IEF inseridos no bioma.
- Cartilha PMMA site do IEF.

- Link Curso online: <https://pmma.etc.br/cursos/>
- Link Roteiro: <https://pmma.etc.br/mdocs-posts/roteiro-para-elaboracao-e-implementacao-dos-pmmas-2017/>

Obrigada!

Manuela Cardoso Stein

manuela.Stein@meioambiente.mg.gov.br

Gerência de Planejamento da Conservação de Ecossistemas

thiago.gelape@meioambiente.mg.gov.br

cezar.cruz@meioambiente.mg.gov.br